



PORTARIAS

PORTARIA 042/18

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04, Considerando o afastamento do vereador titular e a posse do seu suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete da Vereadora Flávia Carvalho, a partir de 06 de fevereiro de 2018, no Gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Carlos Antônio Miguel.

Cibele Cristina Clemente.

Luís Fernando Medeiros.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Gilvan de Melo Machado.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Carlos Roberto de Jesus.

Irineu Francisco Pereira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Angélica Caetano de Freitas Mota.

Neide Pereira de Melo Tannús.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Fabio Alves Lacerda.

João Horácio Ferreira Guilherme.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Regina Helena Borges.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Juliana Vieira de Sousa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Katia Moreira de Sousa.

Viviane Aparecida dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

FEBRE AMARELA MATA

MAS VOCÊ PODE SE PROTEGER

VACINE-SE!
SE JÁ FOI VACINADO ANTES, NÃO PRECISA SE VACINAR AGORA.

PROCURE UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO. LEVE SUA CARTEIRA DE VACINAÇÃO.

Agora estamos no

 | **Instagram**

@camarauberlandia

 **CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA**

www.camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.